



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Cultura	14
Ministério da Defesa.....	15
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	27
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	29
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	30
Ministério da Educação.....	31
Ministério do Esporte	60
Ministério da Fazenda.....	61
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	70
Ministério da Igualdade Racial	71
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	72
Ministério da Justiça e Segurança Pública	77
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	85
Ministério de Minas e Energia.....	88
Ministério do Planejamento e Orçamento	90
Ministério de Portos e Aeroportos	90
Ministério dos Povos Indígenas.....	92
Ministério da Previdência Social	93
Ministério da Saúde	94
Ministério do Trabalho e Emprego.....	109
Ministério dos Transportes.....	109
Ministério do Turismo.....	113
Banco Central do Brasil.....	113
Controladoria-Geral da União.....	113
Ministério Público da União	114
Tribunal de Contas da União	115
Defensoria Pública da União	117
Poder Legislativo	117
Poder Judiciário	117
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	153
Ineditoriais	157

.....Esta edição é composta de 241 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026 - UASG 110001

Nº Processo: 00230000090202672. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 18/08/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo li do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-90018-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/08/2026) 110001-00001-2026NE110001

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 168/2026 / Número do processo: 00200003758202518 / Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, para operacionalização do Programa de Estágio da Presidência da República e órgãos vinculados, e da Vice-Presidência da República, no processo de seleção de estudantes de nível superior, modalidades graduação e pós-graduação, para o programa de estágio.
Data de início de recebimento de propostas: 18/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 01/09/2026, 09:30
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=11000105001682026>

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL SGA/AGU Nº 15, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00404.001932/2025-93, resolve:

Art.1º Convocar os candidatos nomeados pelas Portaria SGA/AGU nº 1.203, de 10 de agosto de 2026, e Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI Nº 9.838, de 17 de agosto de 2026, para escolha de vagas, a recair sobre os órgãos de direção e execução da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º A escolha se dará mediante ordenamento de todos os órgãos de lotação e exercício especificados no Anexo deste edital, segundo a ordem de preferência do interessado, a partir das 8h do dia 20 de agosto até às 18h do dia 24 de agosto de 2025, horário de Brasília/DF, exclusivamente por meio eletrônico - Sistema Remoção e Posse, com indicação de preferências e envio de currículo.

§ 1º O candidato receberá em seu e-mail pessoal, cadastrado no site da banca examinadora quando da inscrição no concurso de ingresso, link para gerar uma senha. Após a criação da senha, deverá acessar o endereço eletrônico <https://remocao.agu.gov.br> (Sistema Remoção e Posse) e efetuar login com o e-mail pessoal e a senha criada na etapa anterior, para proceder com o ordenamento dos órgãos de lotação e exercício.

§ 2º Os candidatos nomeados para os cargos para o cargo de Engenheiro Civil terão lotação e exercício na Advocacia-Geral da União, ao passo que os candidatos nomeados para o cargo de Analista Técnico Executivo (Administrador, Analista Técnico-Administrativo, Contador, Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico em Comunicação Social) terão apenas exercício na Advocacia-Geral da União, tendo em vista que a lotação será no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão supervisor da carreira.

Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação no certame, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, à exceção de eventuais vagas nos órgãos de direção, cuja lotação e/ou exercício dar-se-ão por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 10, §2º e §3º, da Portaria Normativa AGU nº 158, de 11 de dezembro de 2024.

§ 1º São órgãos de direção a que se refere o caput do art. 3º: Gabinete e demais órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União, Secretaria-Geral de Consultoria, Secretaria-Geral de Contencioso, Consultoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral da União, Procuradoria-Geral Federal, Secretaria-Geral de Administração, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Secretaria de Atos Normativos, Secretaria de Controle Interno e Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

§ 2º A escolha curricular realizada pelas unidades do Gabinete e dos órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União possui prevalência sobre a escolha dos demais órgãos de direção.

Art. 4º O candidato aprovado para o cargo de Técnico em Comunicação Social não terá opção de escolha de lotação e exercício, tendo em vista que a vaga para o referido cargo só terá um destino: a Coordenação-Geral de Comunicação Institucional, da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Advocacia-Geral da União, em Brasília/DF, conforme quadro de vagas em anexo.

Art. 5º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, terá lotação e/ou exercício fixados a critério da Administração.

Art. 6º As atribuições dos órgãos de direção da Advocacia-Geral da União encontram-se disponíveis no Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025 (Decreto de Estrutura da AGU).

Art. 7º Para eventuais dúvidas sobre acesso/utilização do sistema, encontra-se disponível o canal de e-mail cosis.dti@agu.gov.br, e para demais assuntos, o e-mail cgmov.comat@agu.gov.br.

MARIANA CRUZ MONTENEGRO

ANEXO

QUADRO DE VAGAS

Para o cargo de Analista Técnico Executivo - Administrador				
UF	Órgão de Direção	Lotação	Exercício	Vagas
DF	Advocacia-Geral da União(Gabinete e órgãos de assistência direta do Advogado-Geral da União)	Gabinete	Coordenação de Sistemas Estratégicos e Publicação de Atos*	1
AP	Consultoria-Geral da União	Consultoria Jurídica da União no Estado do Amapá	Consultoria Jurídica da União no Estado do Amapá	1
AM		Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas	Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas	1
DF		Consultoria-Geral da União	Consultoria Nacional da União de Terceirizações*	1
DF		Consultoria-Geral da União	Consultoria Nacional da União de Servidor e Patrimônio*	1
DF	Corregedoria-Geral da Advocacia da União	Corregedoria-Geral da Advocacia da União	Serviço de Apoio Administrativo*	1
DF	Procuradoria-Geral Federal	Procuradoria-Geral Federal	Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica*	1

